



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 794

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 040/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a mudança de lotação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Mudança de lotação da servidora pública municipal, **EZALTINA VIVEIRO DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/ 2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR para fins de concessão de benefício de aposentadoria, 1.628 (um mil seiscentos e vinte e oito) dias de tempo de serviço, prestado ao Município de Jatei, e 70 (setenta) dias de serviços à Antônio Gabriel Moreira, 3.532(três mil quinhentos e trinta e dois) dias de tempo de serviços prestados ao Município de Vicentina conforme Protocolo da CTC do INSS nº. 14024050.100610/10-0, na função de Operador de Maquinas do servidor público municipal Cicero Ferreira Lima.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **CAIADO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 55.330.229/0001-86, estabelecida à Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2875, Centro, CEP 79800-023, Dourados/MS, que visa aquisição de 15 (quinze) pneus 750R16 para a frota do Transporte escolar, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 12.809,75 (doze mil oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina/MS, 25 de janeiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.389.334/0001-12, estabelecida à Rua Frei Boa Ventura Einberger, SN, Distrito Industrial, CEP 87.701-970, Braganey/PR, que visa aquisição de 14 (quatorze) câmaras e 15 (quinze) protetores para a frota do Transporte escolar, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 1.686,00 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina/MS, 25 de janeiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2022

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Faz Chover Produções Artísticas E Musicais Ltda.
- 2. OBJETO:** Contratação do cantor evangélico "FERNANDINHO"
- 3. VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 001/2022.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº. 001/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2022, reuniram-se às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes referente ao Termo de Colaboração

CONSIDERANDO, que compareceu apenas uma interessada a fim de firmar Termo de parceria por interesse público para atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, a saber: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL**, para atendimento pelo período de 11 meses, com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais),

RESOLVE:

ADJUDICAR as documentações apresentadas pela interessada ao referido processo, sendo declarada apta a firmar o Termo de colaboração: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.905.615/0002-34, com sede à Rua Nenego Gratival, nº. 2051, Jardim Nova Fátima, CEP 79700-000, em Fátima do Sul, MS, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Secretário

JALMIR SANTOS SILVA
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO/TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentada pela **ASSOCIA-**

ÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 15.905.615/0002-34, com sede à Rua Nenego Gratival, nº. 2051, Jardim Nova Fátima, CEP 79700-000, para firmar Termo de Parceria por interesse público para atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, pelo período de 11 (onze) meses, com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 16 de fevereiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.726.426/0001-15, estabelecida à Rua Antonio Maria Coelho, nº 3254, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, que visa aquisição de dietas enterais nos níveis de atenção primária, objetivando se tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam a alimentação convencional, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 6.357,60 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina/MS, 16 de fevereiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2022, que visa a aquisição de fornecimento de calças e camisas, camisetas e fardamento, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09h00min, sagrando-se vencedoras as empresas **ADENISIO J. DA SILVA**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 com o valor total de R\$ 256.620,25 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); **YVU INDUSTRIA DE CONFECCAO EIRELI**, no item 23, com o valor de R\$ 6.534,00 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Vicentina, MS, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

ANEXO RESULTADO

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Camiseta Polo Piquet ou PV, com gola e punho de linha, logo bordada, frente e costa, tamanho P ao GG	UNID	355	65,35	23.199,25
02	Camiseta em malha pv fio 30, com serigrafia em policromia frente e costa, campanha setembro amarelo, tamanho P ao GG	UNID	30	32,70	981,00
03	Camiseta em malha pv fio 30, com serigrafia em policromia frente e costa, campanha agosto lilás, tamanho P ao GG	UNID	30	32,70	981,00
04	Camiseta em malha pv fio 30, com serigrafia em policromia frente e costa, campanha 18 de maio (Abuso e exploração sexual), tamanho P ao GG	UNID	30	32,70	981,00
05	Camiseta para projetos e campanhas, malha PV anti pilling, de 1ª qualidade, com 67% poliéster e 33% viscose, com duas logo com 4 cores, tamanhos do P ao GG	UNID	120	33,50	4.020,00
06	Camiseta para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (IDOSO), malha PV anti piling de 1ª qualidade com 67% poliéster e 33% viscose com duas logo com 04 cores tamanhos do P ao GG	UND	550	33,50	18.425,00
07	Camiseta para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (CRIANÇA E ADOLESCENTE), malha PV anti piling de 1ª qualidade com 67% poliéster e 33% viscose com duas logo com 4 cores tamanhos do P ao GG	UND	180	33,50	6.030,00
08	Camiseta em malha PP, 100% poliéster, com sublimação frente, costa e mangas, tamanho P ao GG	UNID	300	38,50	11.550,00
09	Camiseta modelo raglã, em malha pv fio 30, na cor azul marinho, com manga azul turquesa, serigrafia frente e costa, tamanho 04 ao GG	UNID	1.500	35,80	53.700,00
10	Calça branca de capoeira, modelo abada, tecido helanca colegial, 100% poliamida, com passantes. Reforço entre as pernas (cavalo), modelagem cintura baixa.	UNID	120	52,50	6.300,00
11	Camisetas para projetos e campanhas, malha PV anti pilling, de 1ª qualidade, com 67% poliéster e 33% viscose, com duas logo com 4 cores, tamanhos do P ao GG	UNID	500	33,60	16.800,00
12	Jogos de fardamento com 18 (dezoito) camisas e 18 (dezoito) shorts dray esportivo, com logo com 4 cores	UNID	10	1.590,00	15.900,00
13	Camiseta em malha com proteção solar UV, manga longa, tamanho P ao GG	UNID	60	45,50	2.730,00
14	Camiseta em malha com proteção solar UV, manga curta, tamanho P ao GG	UND	60	39,90	2.394,00
15	Camisetas em tecido brim com faixa refletiva frente e verso, tamanho do P ao GG	UND	70	86,50	6.055,00
16	Calça em tecido brim com faixa refletiva frente e verso, tamanho do P ao GG	UND	70	85,00	5.950,00
17	Camisetas de Campanhas de Saúde, tamanho P ao GG	UND	1000	34,00	34.000,00
18	Colete em tecido com abertura lateral	UND	40	53,50	2.140,00
19	Conjunto de Calça e Camisa de manga curta para zeladoria e cozinha	UND	48	168,00	8.064,00
20	Conjunto de Pijama privativo em brim, tamanho P ao GG	UND	40	144,00	5.760,00
21	Fronha em tecido brim cedro, tamanho 0,50cm X 0,70cm, na cor azul claro	UND	80	30,00	2.400,00
22	Jaleco manga longa, tamanho P ao GG	UND	60	108,90	6.534,00
23	Lençol com elástico e sem elástico, em tecido brim cedro, tamanho 2,50m X 1,60m na cor azul claro;	UND	120	111,00	13.320,00
24	Máscara em tecido tricoline, com sublimação, elástico nas laterais	UNID	1.800	8,30	14.940,00